



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 5239/1999

Ementa

REDENOMINA "AV. ENGº. TASSO PINHEIRO" A RODOVIA DR. OLAVO AMORIM SILVEIRA (BAIRRO TERRA NOVA).

Data da Norma

23/03/1999

Data de Publicação

26/03/1999

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 7371/1998](#) - Autoria: Antonio Carlos de Castro Siqueira

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Veto Total Rejeitado

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA



(Proc. 25.750)

LEI Nº. 5.239. DE 23 DE MARÇO DE 1999

Redenomina "Av. Eng.º TASSO PINHEIRO" a Rodovia Dr. Olavo Amorim Silveira (Bairro Terra Nova).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de março de 1999, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É redenominada "Av. Eng.º TASSO PINHEIRO" a Rodovia Dr. Olavo Amorim Silveira (Bairro Terra Nova), assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. É revogado:

I - o art. 2º da Lei n.º 3.247, de 06 de outubro de 1988;

II - as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove (23.03.1999).



FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove (23.03.1999)



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa